DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

de 27 de Abril de 2006

sobre o encerramento das contas da Eurojust relativas ao exercício de 2004

(2006/839/CE)

O PARLAMENTO EUROPEU,

— Tendo em consideração as contas anuais definitivas da Eurojust relativas ao exercício de 2004 ([1]),

— Tendo em consideração o relatório do Tribunal de Contas sobre as contas anuais da Eurojust relativas ao exercício de 2004, acompanhado das respostas da Eurojust ([2]),

— Tendo em conta a Recomendação do Conselho de 14 de Março de 2006 (5972/2006 — C6--0093/2006),

— Tendo em conta o Tratado CE e, nomeadamente, o seu artigo 276.º assim como o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 41.º,

— Tendo em conta o Regulamento (CE, Euratom) nº 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias ([3]), nomeadamente o artigo 185.º,

— Tendo em conta a Decisão 2002/187/JAI do Conselho, de 28 de Fevereiro de 2002, relativa à criação da Eurojust a fim de reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade ([4]), nomeadamente o artigo 36.º,

— Tendo em conta o Regulamento (CE, Euratom) n.º 2343/2002 da Comissão, de 19 de Novembro de 2002, que institui o Regulamento Financeiro Quadro dos organismos referidos no artigo 185.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias ([5]), nomeadamente o artigo 94.º,

— Tendo em conta o artigo 71.º e o Anexo V do seu Regimento,

— Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental e o parecer da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (A6-0092/2006),

1. Toma nota dos seguintes valores para as contas da Eurojust relativas aos exercícios de 2004 e 2003;

Conta de gestão relativa aos exercícios de 2004 e 2003

(milhares de euros)

	2004	2003 ([1])
Receitas de exploração		
Subvenções comunitárias	8 726	6 441
Receitas diversas	397	12
Total (a)	**9 123**	**6 453**
Despesas de exploração		
Aquisições de bens e serviços	4 476	3 228
Despesas de pessoal	4 142	2 112
Dotação para amortizações	332	211
Total (b)	**8 950**	**5 551**
Resultado económico do exercício (a-b)	**173**	**902**

([1]) As demonstrações financeiras de 2003 foram reformuladas, tendo em conta os montantes a devolver à Comissão Europeia a título do excedente orçamental dos exercícios de 2003 e 2002.

([1]) JO C 269 de 28.10.2005, p. 33.
([2]) JO C 332 de 28.12.2005, p. 68.
([3]) JO L 248 de 16.9.2002, p. 1.
([4]) JO L 63 de 6.3.2002, p. 1. Decisão com a redacção que lhe foi dada pela Decisão 2003/659/JAI (JO L 245 de 29.9.2003, p. 44).
([5]) JO L 357 de 31.12.2002, p. 72. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 1261/2005 (JO L 201 de 2.8.2005, p. 3).

2. Aprova o encerramento das contas da Eurojust relativas ao exercício de 2004;

3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Director da Eurojust, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas, de assegurar a respectiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* (série L).

O Presidente
Josep BORRELL FONTELLES

O Secretário-Geral
Julian PRIESTLEY